

Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cel QOCPM CARLOS JOSE FERNANDES**, NF 866900, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 203-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 256-S, de 15.05.2024 - PMES, publicada no DOE de 16.05.2024, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE BATALHÃO/RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, a **Ten Cel QOCPM LAYSA FERNANDA GADIOLI**, NF 867035, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 204-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 911-S, de 10.07.2025 - PMES, publicada no DOE de 11.07.2025, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA/CPOE/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM WANDERSON BATISTA DOS SANTOS**, NF 880404, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 205-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 557-S, de 25.05.2023 - PMES, publicada no DOE de 02.06.2023, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE/19ª CIA IND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM VITOR PRATES RIBEIRO**, NF 2915227, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 206-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cel QOCPM CARLOS JOSE FERNANDES**, NF 866900, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR/DF/PMES, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 207-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, a **Ten Cel QOCPM LAYSA FERNANDA GADIOLI**, NF 867035, para exercer a Função Gratificada de ASSESSOR DO COMANDANTE-GERAL/PMES, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 208-S, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM WANDERSON BATISTA DOS SANTOS**, NF 880404, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE BATALHÃO/RPMONT/PMES, **a contar de 19.03.2026**.

D.O.E 24.03.2026

**- PORTARIA Nº 239-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5040548-71.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 152/2026, e conforme disposto no E-Docs 2026-X3T9LJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover**, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, RG 27.364-7/NF 4348745.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 240-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-BFP39G;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os policiais militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do convênio abaixo relacionado:

**CONVÊNIO Nº:** 004/2026.

**PROCESSO:** 2026-QG5LJ (E-Docs).

**CONVENIENTE:** Polícia Militar do Espírito Santo – **PMES**.

**3.1.2 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA-CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**3.1.2.1 SOLDADOS**  
**REMATRÍCULA**

Em decorrência das informações contidas na CI/PMES/APMES/DA/ESFAP N° 033/2026 (E-Docs 2026-GSVH5M), DESPACHO/PMES/N° 152/2026 (E-docs 2026-531DGC), **fica rematriculado** por determinação judicial no Curso de Formação de Soldados Combatentes 2024 o candidato abaixo:

N°	NOME	INSCRIÇÃO	A CONTAR DE:
----	------	-----------	--------------

BGPM N° 012 de 26.03.2026.

054

01	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	8720007463	25/03/2026
----	---------------------------	------------	------------

**3.1.2.2 CONCLUSÃO**

Em decorrência das informações contidas na CI/PMES/APMES/DA/ESFAP N° 033/2026 (E-Docs 2026-GSVH5M), DESPACHO/PMES/N° 152/2026 (E-docs 2026-531DGC), informo que, após sanadas as pendências descritas no item "3.1.2.1", do Adit. Especial da Diretoria de Educação ao BECG n.º 015 de 06.11.2025, **concluiu por determinação judicial**, o Curso de Formação de Soldados – CFSd 2024, o Al Sd QPMP-C abaixo listado, tendo obtido a seguinte média final:

N.º	ALUNO SOLDADO	RG	NF	MÉDIA FINAL
01	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	27.364-7	4348745	9,0332

**3.1.2.3 DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR**